

**LEIS E DECRETOS****ATOS DO PODER EXECUTIVO****SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**  
**DECRETOS DE 02 DE AGOSTO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

**CALLAAD RIBEIRO MAGALHÃES DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Infra-Estrutura.

**ALINE LEITE MARTINS DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviços I, da Secretaria de Infra-Estrutura.

**ALINE COELHO DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviços II, da Secretaria de Infra-Estrutura.

**CAMILA MARIA PACÍFICO LEAL**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviços II, da Secretaria de Infra-Estrutura.

**DREIDE RODRIGUES DE SANTANA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviços II, da Secretaria de Infra-Estrutura.

**OZIREZ BATISTA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviços II, da Secretaria de Infra-Estrutura.

**SONIA MARIA RODRIGUES SOUSA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Hidrovias, da Secretaria de Infra-Estrutura.

**THAME DE CASTRO RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Ferrovias, da Secretaria de Infra-Estrutura.

**LEONARDO DE VILHENA CAVALCANTE**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Aerovias, da Secretaria de Infra-Estrutura.

**ANDERSON VASCONCELOS DA NÓBREGA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Fiscalização, da Secretaria de Infra-Estrutura.

**ROSERIA MARIA RODRIGUES MATIAS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Terminais, da Secretaria de Infra-Estrutura.

**MARCOS HOLANDA DE MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Terminais, da Secretaria de Infra-Estrutura.

**MARGARET SUSAN SALES BATISTA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Convênios Contratados, da Secretaria de Infra-Estrutura.

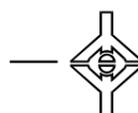
**FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO**  
**DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o servidor

**JOSÉ JUCELINO PACHECO**, Assistente Técnico, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

P. P. 12245 e 12246

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES****IAPEP**

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

**Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP**

**PORTARIA GDG Nº 434/2004**-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Mariano da Silva Amorim**, nascido em 10.05.26, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria Silva Amorim**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 21.02.1995, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 310,40 (trezentos e dez reais e quarenta centavos), a partir de **21.02.1995**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº AGPA-308/2004.

**PORTARIA GDG Nº 435/2004**-Conceder, nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **José de Sousa Costa**, nascido em 06.11.29, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria Teixeira de Queiroz Costa**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 24.07.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 938,17 (novecentos e trinta e oito reais e dezessete centavos), a partir de **24.07.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 7.052/2004.

**PORTARIA GDG Nº 436/2004**-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Rosa Pereira dos Santos Freitas**, nascida em 03.07.32, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Francisco Barbosa de Freitas**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, falecido em 10.07.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 395,22 (trezentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), a partir de **10.07.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 7.041/2004.

**PORTARIA GDG Nº 437/2004**-Conceder, nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Benedita Maria das Chagas Sousa**, nascida em 30.04.57, na condição de mulher e Adriana das Chagas Sousa, nascida em 23.10.85; Márcio das Chagas Sousa, nascido em 03.01.88, filhos do segurado deste Instituto **José Olindo de Sousa**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, falecido em 18.01.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 488,82 (quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), a partir de **18.01.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 4.361/2004.

**PORTARIA GDG Nº 438/2004**-Conceder, nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **João Batista e Vasconcelos**, nascido em 30.11.68, na condição de enteado, inválido sob guarda do segurado deste Instituto **José Francisco da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, falecido em 30.10.2001, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.414,17 (mil quatrocentos e quatorze reais e dezessete centavos), a partir de **30.10.2001**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 8.234/2003.

**PORTARIA GDG Nº 439/2004**-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Francisco Solano Feitosa Junior**, nascido em 23.02.53, na condição de marido e do David Solano Feitosa, nascido em 04.05.87, filho da segurada deste Instituto **Verônica Maria Feitosa**, servidora do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC, falecida em 22.06.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 278,38 (duzentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), a partir de **22.06.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 5.932/2004.